



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 016/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: XXX.909.531-XX

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, página 1 e Portaria Nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGOIANO)

Nome da autoridade competente: Gilson Dourado da Silva

Número do CPF: XXX.442.936-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 544 de 18 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2020, edição 54, seção 2, página 26.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158124/Código de Gestão 26407 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGOIANO)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158300 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGOIANO) - Campus Morrinhos

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o ajuste nas metas do plano de trabalho, conforme memória de cálculo anexa, do Termo de Execução Descentralizada 016/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano em 30/06/2021.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 016/2021 passa a ser de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 30/06/2021 e término em 30/07/2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

5.1 Conversão de 10 (dez) bolsas previstas para nível médio para 7 (sete) bolsas de nível superior, com reflexo nas Metas 1 e 2, conforme plano de trabalho atualizado anexo

5.2 Alteração na Meta 03, em decorrência da alteração nas Metas 01 e 02.

5.3 Extinção da Meta 06, considerando que o seguro foi viabilizado por outras fontes.

5.4 Atualização da Meta 04, considerando o saldo decorrente dos ajustes realizados, no montante de R\$ 2.562,70 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme memória de cálculo e plano de trabalho atualizados.

5.5 O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Goiânia-GO, dezembro de 2022.

Gilson Dourado da Silva

Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IFGOIANO

Brasília-DF, dezembro de 2022.

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Dourado da Silva, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/12/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25831729** e o código CRC **FEA78DDA**.

Referência: Processo nº 21000.025811/2021-26